



Ibatiba-ES, 25 de abril de 2024

OF Nº.63/2022 – CMI

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação, com base regimental, requer depois de ouvido Plenário oficial ao Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal reiterar a indicação pela premente necessidade:

1. Instalação de sinalização para apresentação das Comunidades rurais de Ibatiba, principalmente, nos córregos de Santa Isabel, Pontal, Resgate e adjacências.

A presente medida se justifica nos transtornos enfrentados por pessoas que outras localidades que visam identificar a localização das comunidades rurais de Ibatiba.


JOÃO BRITO PEREIRA FILHO- JANGO
Vereador